## FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL TOERIA GERAL DO DIREITO PRIVADO I TURMAS XI E XII – 1º ANO DIURNO – 1º SEMESTRE DE 2021

## Monitoria 10: Direito da Personalidade I – Vida, Integridade Física

PROFESSOR TITULAR DOUTOR FERNANDO CAMPOS SCAFF

Fernando, rapaz habituado a relações fugazes, certo dia é surpreendido com a notícia de que Fernandina, recém-nascida, representada por sua mãe Madalena, ajuizara ação investigatória de paternidade buscando o reconhecimento de que Fernando é seu pai biológico, com base na afirmação de que ele mantivera relações íntimas com sua mãe em evento ocorrido 9 meses antes de seu nascimento.

Fernando, que com frequência é demandado neste tipo de ação, recusa-se a sujeitar-se ao teste de DNA, sob o argumento de violação do direito à integridade física, direito personalíssimo absolutamente inviolável.

- a) Quais são as principais características dos direitos da personalidade?
- b) O direito à integridade física é absolutamente inviolável, como defendido por Fernando? Cite outras situações em que a questão relativa à integridade física e sua flexibilização/ não flexibilização poderia ser discutida.
- c) Como parece-lhe que deveria agir o juiz no caso em questão?